



# Comissão de Legislação, Justiça e Redação



## PARECER PARA DISCUSSÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI N.º 184/2004

### RELATÓRIO

O Projeto de Lei n.º 184/2004, de autoria do Chefe do Poder Executivo que *“Autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares no Orçamento vigente, mediante anulação parcial ou total das dotações que menciona”*, contém 3 (três) artigos, sendo que o 1º autoriza a abertura de crédito adicional no valor de R\$ 594.200,00, o 2º indica a fonte de recurso para abrir o crédito previsto no art. 1º, o 3º altera o limite do orçamento anual e o 4º contém cláusula de vigência.

Este é em síntese o relatório.

### FUNDAMENTAÇÃO

O presente projeto de lei foi apresentado à Comissão de Legislação, Justiça e Redação para que a mesma emitisse parecer sobre a legalidade do feito, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Observa-se que não há vício quanto a iniciativa, por ser a mesma privativa do Chefe do Poder Executivo.

A matéria aqui tratada está em estrita observância às determinações contábeis e financeiras contidas na Lei n.º 4.320/64, e sua apresentação se tornou necessária em virtude do cancelamento de diversos projetos previstos no Orçamento a fim de socorrer despesas com pessoal para possibilitar o encerramento do exercício financeiro.

### CONCLUSÃO

Esta Comissão, acolhe o voto do Relator e opina pela legalidade e constitucionalidade do Projeto de Lei n.º 184/2004, vez que o referido projeto não contém nenhum vício de ilegalidade ou constitucionalidade que possa obstacularizar sua tramitação.

Sala das Reuniões, 29 de dezembro de 2004.

Leonardo Costa de Almeida  
Relator

Clodoaldo José Borges  
Presidente

Wanderley Pereira de Faria  
Membro